



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N.º 636/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 23 Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigos 77, paragrafo 2º, inciso II, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor **MANOEL JULIO PEDROSO NETO**, Analista Legislativo, matrícula funcional n.º 23410, ocorrido em 23.06.2021, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Temporária, em favor do Senhor **MATHEUS HENRIQUE DAS NEVES PEDROSO**, filho do “*de cujus*”, portador do RG n.º 21717028-SESP-MT, data de expedição 12.01.2021, inscrito no CPF/MF sob n.º 038.150.611-80, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 264/2021, fls. n.ºs 79/89; Parecer Técnico n.º 039/2021/SCI, (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 94/104, a partir da data do óbito, qual seja, 23.06.2021, em atenção ao Protocolo n.ºs. 2021824647469-SGED, de 05.07.2021, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado MAX RUSSI _____ **Presidente**

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ **1º. Secretário**

A T O N.º 637/2021

Retificar, em parte, o Ato n. 379/2020, de 13 de maio de 2020, publicado no Diário oficial da ALMT na data de 03 de junho de 2020, ano V, edição n. 741, posteriormente retificado pelo Ato n.º 331/2021, de 28.05.2021, publicado no Diário Oficial da ALMT na data de 28.05.2021, referente à Aposentadoria por Invalidez da servidora **KATIA CILENE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n. 41738, para constar a seguinte redação:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional n. 41/2003 c/c com o artigo 58 e 213, inciso I, § 1º, ambos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS), e suas alterações, resolve **aposentar, por invalidez**, a Senhora **KATIA CILENE SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 1.430.630-SPP/MT, data de expedição 10.03.2008 e do CPF/MF. n.º 578.447.631-91, matrícula funcional n.º 41738, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “MB”, referência “MB03”, com proventos proporcionais, acrescido de 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 00% (zero por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 04% (quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER**



LEGISLATIVO: 04 (quatro) anos e 16 (dezesseis) dias, ou seja, **1.476 (um mil, quatrocentos e setenta e seis) dias** trabalhados, no período de 25.01.2016 a 10.02.2020, data da CTC, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer nº 275/2021, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 78/82-PG/ALMT, ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto as fls. 82; Parecer Técnico n.º 035/2021/SCI, de fls. 85/90 – sgp, conforme Processo nº 2021422119499, de 04.08.2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Dep. **MAX RUSSI** _____ **Presidente.**

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SENDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO (MICROONIBUS E VAN), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTA DEVIDADEMENTE HABILITADO), EM CARÁTER EVENTUAL PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

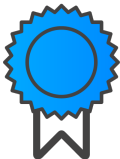
EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
EMPRESA: ALLEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 19.627.377/0001-01	1 e 2

Cuiabá-MT, 03/11/2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial AL/MT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Nov 03 22:30:57 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)